



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 56/2016, de 15 de setembro de 2016**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 5ª CHAMADA DO PSCT 2016.2 NO CAMPUS DE JOÃO PESSOA**

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **DIVULGA** por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **5ª Chamada do PSCT 2016.2** – Edital PRE nº 52/2016, de 18/08/2016, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (2º semestre letivo de 2016), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no [Processo Seletivo para os Cursos Técnicos 2016](#), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: **02 (dois) dias úteis** a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado no campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA – Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.

### **LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO</b> (falta documentação básica/outro)
<b>2.1</b>	Não originário de escola pública
<b>2.2</b>	Não atende aos requisitos de renda
<b>2.3</b>	Não atende aos requisitos de PcD
<b>2.4</b>	Não atende aos requisitos de ARA

1.4 No caso de haver candidatos com a matrícula indeferida nos campi que ainda não tiveram as confirmações de matrícula divulgadas, será dado prazo de **02 (dois) dias úteis**, após a publicação da referida divulgação, para recurso.

1.5 Os demais candidatos participantes desta chamada do PSCT 2016.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em **02 (duas) situações**:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno para o qual se concorreram; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital PRE Nº 56/2016, de 15 de setembro de 2016**

- **Lista de Espera** – poderá ser aproveitada no surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

1.6 Os candidatos listados nas situações do *item 1.5* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB, no endereço: <https://estudante.ifpb.edu.br>, eventuais alterações referentes ao PSCT 2016. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet por meio da página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB, no endereço: <https://estudante.ifpb.edu.br>. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível na página do campus para o qual o candidato se inscreveu no endereço <http://www.ifpb.edu.br>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com as Coordenações de Controle Acadêmico e/ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do campus do seu respectivo curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

João Pessoa, 15 de setembro de 2016.

**Mary Roberta Meira Marinho  
Pró-Reitora de Ensino do IFPB**

## **ANEXO I**

### **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 5ª CHAMADA DO PSCT 2016.2**

---

**UNIDADE:** João Pessoa  
**CURSO:** Técnico em Edificações - Subsequente

---

Ampla concorrência - Vagas: 03 / **Confirmações: 01**

---

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
<b>210º</b>	<b>TAYNÁ PAULA BORGES DOS SANTOS</b>	<b>Matrícula Confirmada</b>

---

---

**UNIDADE:** João Pessoa  
**CURSO:** Técnico em Mecânica - Subsequente

---

Ampla concorrência - Vagas: 02 / **Confirmações: 01**

---

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
<b>106º</b>	<b>PAULO MARCOS DA SILVA</b>	<b>Matrícula Confirmada</b>

---

---

**DEMAIS CAMPI E CURSOS**

---

**VAGAS PREENCHIDAS / TODOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

---